



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
CAMPUS SALINAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2018

*Dispõe sobre a Renovação dos Auxílios do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, **CAMPUS SALINAS**, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria Nº 1049, de 20 de outubro de 2016, DOU de 1 novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011 torna público o Edital de Chamada Pública de **RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2017**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

#### 1- DO OBJETIVO DO PROGRAMA E DO EDITAL

1.1. O Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes do IFNMG está em consonância com as demandas expressas no Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010, e tem como objetivo **ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação pública federal**.

1.2. O presente edital é destinado aos discentes regularmente matriculados em cursos na modalidade presencial de nível técnico profissionalizante regular ou de graduação do IFNMG no *Campus Salinas* **com renda familiar per capita\***, **de até um salário mínimo e meio**, e visa à renovação de auxílios financeiros ofertados no ano de 2017 para os alunos beneficiários, classificados **na primeira chamada** da seleção e para os estudantes que tiveram as renovações deferidas nos anos anteriores.

\* **Renda Familiar per capita:** É o total da renda bruta familiar dividido pelo número de pessoas do referido grupo familiar.

1.3. O presente edital terá validade de 1 (um) ano.

## 2- DA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS

2.1. Aos discentes beneficiados classificados **na primeira chamada** em 2017 com auxílio(s) da assistência estudantil e aos estudantes que tiveram a renovação deferida nos anos anteriores que estejam regularmente matriculados no curso de ingresso do IFNMG, serão concedidos a continuidade dos auxílios, desde que se mantenham condições de vulnerabilidade que deram origem ao auxílio(s) e observado o item 2.1.3 deste Edital.

2.1.2 Caso a renda per capita familiar do estudante que pleiteia a renovação tenha alterado, mas tenha se mantido dentro do limite de um salário mínimo e meio per capita, este continuará sendo beneficiário do programa, contudo **poderá** receber outro(s) auxílio(s), conforme análise da comissão de Assistência Estudantil do Campus.

2.1.3 Considerando a mudança na nomenclatura dos auxílios de acordo com o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFNMG, aprovado em 2017, os alunos na condição especificada no item 2.1, foram reclassificados e concorrerão aos auxílios especificados no Anexo VII do edital, são três os tipos de auxílio:

a) **Permanência I**: Este auxílio terá o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e será concedido, ininterruptamente, durante os meses do ano letivo de 2018 (11 parcelas) aos discentes em situação socioeconômica considerada insuficiente para sua manutenção no IFNMG.

b) **Permanência II**: Este auxílio terá o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e será concedido, ininterruptamente, durante os meses do ano letivo de 2018 (11 parcelas) aos discentes em situação socioeconômica considerada parcialmente insuficiente para sua manutenção no IFNMG.

c) **Permanência III**: Este auxílio terá o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e será concedido, ininterruptamente, durante os meses do ano letivo de 2018 (11 parcelas) aos discentes em situação socioeconômica considerada razoável para sua manutenção no IFNMG.

2.1.4 Os auxílios da Assistência Estudantil mencionados no item 2.1.3 não são acumuláveis.

2.2 O estudante que pleiteia a renovação deverá obrigatoriamente, **preencher o Questionário Socioeconômico** (ANEXO I) e **apresentar os documentos abaixo listados**, visando à atualização dos dados:

**2.2.1.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - folha de rosto frente e verso, e do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros da família e do discente (a partir de 14 anos quando estiver na condição de trabalhador aprendiz), ou declaração de próprio punho que não possui a CTPS, quando for o caso.

**2.2.2.** comprovantes de Renda (Verificar a situação que o membro familiar se encaixa)

- a) Contracheque atualizado correspondente aos últimos três meses ou declaração de imposto de renda do último ano;
- b) Comprovante de recebimento de benefício, previdenciário ou assistencial, quando for o caso;
- c) Declaração atualizada de recebimentos, no caso de trabalhador rural e demais atividades na condição de autônomo, anexo IV
- d) Desempregados deverão preencher o anexo III e apresentar a Carteira de Trabalho, as seguintes páginas,: folha de rosto frente e verso, a página que conste a anotação de baixa e a folha seguinte a esta anotação;

**2.2.2.1. Deverá ser apresentado comprovante de vínculo com a instituição, a exemplo do comprovante de matrícula;**

**2.2.3.** Caso tenha ocorrido alteração no grupo familiar do estudante, este deverá apresentar a documentação correspondente:

- I- No caso de nascimento de mais um ente familiar, apresentar a certidão de nascimento;
- II- No caso de falecimento de um ente da família, deverá apresentar a respectiva certidão de óbito;
- III- Caso tenha ocorrido separação de cônjuges – deverá ser apresentado cópia (autenticada pela secretaria do juízo) da decisão interlocutória **ou** sentença que fixou os alimentos, sejam esses definitivos ou provisórios.

**2.2.5. O discente que optar pela não renovação dos auxílios, nos termos do presente Edital, poderá se candidatar aos auxílios disponíveis no edital do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes – Novas Vagas/Ano de 2018, entretanto terá seus auxílios anteriores cancelados.**

**2.2.6. O discente que optar pela renovação, nos termos do presente Edital, não poderá participar do Processo Seletivo do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes – Novas Vagas/Ano de 2018, salvo se forem oferecidas novas modalidades de assistência não existentes nos editais anteriores.**

### **3- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, DO PERÍODO E DO LOCAL**

**3.1.** O discente que optar pela renovação dos auxílios deverá dirigir-se à Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Salinas*, no período de **20 a 21 de fevereiro de 2018**, das **08h00 às 10h00**, das **14h00 às 16h00** e das **19h00 às 21h00**, e protocolar a documentação comprobatória exigida neste Edital.

**3.2.** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues dentro de envelope lacrado e identificado com o nome completo do discente, curso em que está matriculado, telefone e auxílio a ser renovado. **Não haverá conferência da documentação no ato da entrega.**

### **4- DO CRONOGRAMA**

Abertura do edital de Renovação 2018	23 de janeiro de 2018
Recurso ao Edital	06 de fevereiro de 2018
Reunião para esclarecimento de dúvidas	08 de fevereiro de 2018
Período de inscrições e Entrega dos documentos	20 e 21 de fevereiro de 2018
Análise dos documentos	22 de fevereiro a 12 de março de 2018
Resultado preliminar da lista dos alunos com renovações deferidas	13 de março de 2018
Recursos	14 de março de 2018
Análise dos recursos	15 e 16 de março de 2018
Resultado Final	19 de março de 2018
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	21 e 22 de março de 2018.

**4.1** Aos candidatos com deficiência comprovada poderá ser concedido prazo estendido a fim de que entreguem toda a documentação necessária para concorrer aos auxílios previstos no edital. Para tanto, o aluno nessa condição deverá comunicar formalmente à Comissão Local de Assistência Estudantil até o último dia de inscrições para que a Comissão possa avaliar e estipular um prazo diferenciado conforme o caso.

### **5- DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado indicando as solicitações deferidas e indeferidas do processo de renovação obedecerá às datas estabelecidas no item 4 “Cronograma” e será divulgado no sítio institucional: <http://www.ifnmg.edu.br/salinas>

### **6- DO RECURSO**

**6.1.** O discente poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, conforme data estabelecida no

item 4 “Cronograma” deste Edital. O discente deverá preencher o modelo de recurso disponível (ANEXO VI) e protocolá-lo na Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários do *Campus Salinas*, das **08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00**.

**6.2.** Durante a fase de interposição do recurso, **não será permitida** a complementação de documentação pelo discente.

## **7- DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO:**

O estudante perderá o(s) auxílio(s) ao:

**7.1.** Se afastar da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);

**7.2.** Trancar a matrícula;

**7.3.** Cometer falta disciplinar grave;

**7.4.** Se apresentar documentação não condizente com a sua condição socioeconômica.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O discente com solicitação de renovação deferida deverá assinar, junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários do *Campus Salinas* o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Apoio ao Estudante (ANEXO II), confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem este edital e o Programa.

**8.2.** O discente terá cancelamento na participação do processo de renovação em caso de não fornecer a documentação exigida neste Edital, bem como apresentar documentação incompleta ou omissa.

**8.3.** Ao longo do período letivo poderá ocorrer entrevistas e visitas domiciliares aos beneficiários do Programa de Assistência e Apoio aos estudantes, como forma de acompanhamento e avaliação da efetividade do referido Programa.

**8.4.** A entrega da documentação completa é de responsabilidade do discente.

**8.5.** É de responsabilidade do discente acompanhar o processo e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como comunicados posteriores.

**8.6.** É obrigação do discente manter-se ciente de todas as informações contidas nesse Edital.

**8.7.** Casos e situações em que o presente Edital seja omissos serão resolvidos pela Comissão de

Assistência Estudantil do Campus.

**8.8.** A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**8.9.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, versando sobre a matéria, que vierem a ser publicado pelo IFNMG – *Campus Salinas*.

**8.11.** Os anexos constituem parte integrante do presente Edital.

**8.12.** Outros esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários do *Campus Salinas*.

Salinas/MG, 23 de Janeiro de 2018

Diretor-Geral do IFNMG - *Campus Salinas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**ANEXO I**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**1. Da Identificação:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Curso/Turma \_\_\_\_\_

E-EMAIL \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) outros

Endereço do estudante: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone dos pais: \_\_\_\_\_

Endereço dos Pais/responsável legal: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Nº de filhos, se tiver: \_\_\_\_\_

cor/raça? ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena

2. Período do curso: ( ) Integral ( ) Turno único

3. Aluno com deficiência: 1-( )SIM 2-( )NÃO Se sim, qual? \_\_\_\_\_

4. Possui doença crônica ? 1- ( )SIM 2- ( )NÃO Se sim, qual? \_\_\_\_\_

5. Deficiência na família: 1 ( )SIM 2- ( )NÃO Se sim, qual? \_\_\_\_\_

6. Você ou algum membro de sua família faz uso de medicamento de uso contínuo? ( ) Sim

( ) Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_

**7. Responda as próximas questões, marcando apenas um X na opção que melhor se encaixa à sua situação:**

**Questão 8.1.1:** Além do candidato, algum membro da família esta concorrendo aos auxílios?

- ( ) Sim. Citarnome(s): \_\_\_\_\_  
( ) Não.

**Questão 8.1.2: Onde você concluiu o Ensino Fundamental?**

- ( ) Em escola pública  
( ) Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa  
( ) Escola particular com bolsa  
( ) Escola particular sem bolsa

**Questão 8.1.3: Onde você concluiu o Ensino Médio?**

- ( ) Em escola pública  
( ) Parte em escola pública e parte em particular com bolsa  
( ) Escola particular com bolsa  
( ) Escola particular sem bolsa  
( ) Somente concluiu o ensino fundamental

**Questão 8.1.4: Condição de manutenção, possui arrimo de família? ( ) Sim ( ) Não, qual situação abaixo representa a sua condição?**

- ( ) Eu me sustento  
( ) Sustentado pelos meus pais  
( ) Sustentado por somente um dos pais. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Sustentado por avô/avó  
( ) Sustentado por outros parentes. Qual parentesco? \_\_\_\_\_  
( ) Outros meios. Quais? \_\_\_\_\_

**Questão 8.1.5: No momento, você mora?**

- ( ) Sozinho ( ) Com os pais ( ) Com os avós  
( ) Somente com um dos pais ( ) Em casa de familiares/amigos  
( ) República ( ) Pensão ( ) com esposo(a) e/ou filhos ( ) Outro
- \_\_\_\_\_

**Questão 8: Quadro Familiar**

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família de origem. INCLUSIVE VOCÊ.**

Membro da família(1º nome)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação (o que faz)	Renda mensal (valor bruto mensal)
1.						
2.						



3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
Renda bruta total da família: R\$:				Renda per capita: R\$:		

**Obs.: Considera-se membro da família para efeito desse edital, pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco (consideradas a partir do candidato): mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão/irmã, avô/avó, que usufruam da mesma renda.**

**9. Renda per capita: Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, de quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (Considere a renda de todos que moram na sua casa, de acordo com o quadro acima.)**

- ( ) até 238,50 reais mensais (  $\frac{1}{4}$  salário mínimo)
- ( ) de 238,50 a 477,00 reais mensais ( $\frac{1}{4}$  a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo)
- ( ) de 477,00 a 954,00 reais mensais ( $\frac{1}{2}$  a 1 salário mínimo)
- ( ) De 954,00 a 1.431,00 reais mensais (1 a  $1\frac{1}{2}$  salário mínimo)
- ( ) Superior a 1.431,00 reais mensais ( $1\frac{1}{2}$  Salário mínimo).

**10. OUTRAS RENDAS RECEBIDAS PELA FAMÍLIA:**

Aluguel(is) R\$ \_\_\_\_\_

Pensão por morte R\$ \_\_\_\_\_

Pensão alimentícia R\$ \_\_\_\_\_

Ajuda de terceiros R\$ \_\_\_\_\_

Outros. Qual? R\$ \_\_\_\_\_

**Questão 11.** Você ou algum membro de sua família são beneficiários de Programas Sociais,

tais como Bolsa Família, BPC, entre outros?

( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_ ( ) Não  
Nº do NIS do responsável pelo benefício: \_\_\_\_\_

**Questão 12. Vc reside em imóvel:**

( ) Alugado. Valor do aluguel R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Próprio. Já quitado  
( ) Próprio. Por herança ( ) Financiado. Valor da prestação? R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Emprestado ou cedido. Por quem \_\_\_\_\_  
( ) Outra situação. Qual: \_\_\_\_\_

**Questão 12.1. Você reside:** ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural.

**Questão 12.1.2. A sua família reside:** ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural

**Questão 12.1.3. Mudou-se em função do ingresso no IFNMG?** ( ) Sim ( ) Não

**Questão 12.1.4. Caso tenha procedência de zona rural, ou outro município, você realiza deslocamento diário para o Campus tendo um dos pontos de partida supracitados?**

( ) Sim ( ) Não

**Questão 13: Marque as características que melhor descrevem a casa da sua família:**

( ) Residência com acabamento  
( ) Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc.)  
( ) Rede de Esgoto ( ) Fossa ( ) Banheiro ( ) Chuveiro ( ) Água ( ) Luz  
COBERTURA: ( ) Laje ( ) Telha ( ) Outros  
PISO: ( ) Cimento ( ) Taco ( ) Cerâmica ( ) Outros  
NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_\_

**Questão 14: A família possui outros imóveis além do que habita?**

( ) Não  
( ) Terreno/Lote  
( ) Ponto de Comércio de aluguel  
( ) Casa/Apartamento  
( ) Chácara/Sítio  
( ) Fazenda

**Questão 15: Marque a situação abaixo com relação à transporte próprio de sua família?**

( ) Não possui ( ) carro, quantos? \_\_\_\_\_ ( ) moto, quantas? \_\_\_\_\_ ( ) Caminhão, quantos?

**Questão 16. Despesas familiares**

1) Água	R\$:
2) Luz	R\$:

3)Telefone	R\$:
4)Condomínio	R\$:
5)Mensalidades escolares/faculdades	R\$:
6)Alimentação	R\$:
7)Saúde/Medicamentos	R\$:
8)Transporte	R\$:
9)Aluguel	R\$:
10)Financiamentos, consórcio	R\$:
11)Funcionários	R\$:
12) Outros	R\$:
13) Outros(especificar)	R\$:
14) Outros(especificar)	R\$:

**Questão 17: Despesa do estudante no *Campus***

1) Alimentação	R\$:
2) Trabalhos/Xerox	R\$:
3) Transporte (inclusive para viajar pra casa)	R\$:
4) Materiais escolares	R\$:
5) Outros (especificar)	R\$:
6) Outros (especificar)	R\$:

**18. Se achar necessário, descreva brevemente porque está pleiteando este benefício:**

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

---

---

---

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETERÁ CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO E O VENCIMENTO IMEDIATO DE TODO DÉBITO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (no caso de aluno menor)  
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
IFNMG - CAMPUS SALINAS  
Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_, filho de: Mãe:  
\_\_\_\_\_, Pai: \_\_\_\_\_ nº de  
matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_, aceito participar do **Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes** – *Campus* Salinas, como beneficiário do(s) auxílio(s), na(s) modalidade(s) de: Permanência I ( ), Permanência II ( ), Permanência III ( ), durante os meses do ano letivo de 2018, totalizando 11 parcelas, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) mensais.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
corrente: \_\_\_\_\_ Variação: \_\_\_\_\_ Comprometo-me a obedecer as regras do Programa, ficando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento. Estou ciente de que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este instituto.

Salinas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável (no caso de estudante menor de idade)

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Declaro, para fins de inscrição no **Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes** do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, que eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, estou desempregado(a) no momento e que meu sustento tem sido proveniente de \_\_\_\_\_.

**Estou ciente de que a(s) inveracidade(s) da(s) informação (ões) constante(s) nesta declaração poderão desclassificar o candidato, além de configurar crime(\*) previsto no Código Penal, podendo a pena chegar a 05 (cinco) anos de reclusão.**

(\*) Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento for público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante / CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaro que sou  
trabalhador(a) autônomo(a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_, recebendo  
uma renda mensal média nos últimos 4 (quatro) meses de :

**Mês** \_\_\_\_\_ :R\$: \_\_\_\_\_

**Mês** \_\_\_\_\_ :R\$: \_\_\_\_\_

**Mês** \_\_\_\_\_ :R\$: \_\_\_\_\_

**Mês** \_\_\_\_\_ :R\$: \_\_\_\_\_

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 002/2018**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ / Campus: \_\_\_\_\_

Item do edital:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

Local e Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Assinatura do candidato*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
**Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG**

**ANEXO VI**  
**RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ / Campus: \_\_\_\_\_

**Interposição de recursos**

**FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

<b>INSTRUÇÕES:</b> - Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

*Assinatura do candidato:* \_\_\_\_\_ . *Local e data:* \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
**Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG**

**ANEXO VII**

**RELAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM NOVA NOMENCLATURA DE  
AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFNMG**

<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>TIPO DE AUXÍLIO</b>
ADRIELY DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
ALESSANDRA MEIRELES DA COSTA	PERMANÊNCIA I
ANA CAROLINY CALDEIRA DA SILVA	PERMANÊNCIA I
ANA RITA DA CRUZ DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
ANNA VICTORIA MOURA SILVA	PERMANÊNCIA I
ARIADNE CARDOSO LEAL	PERMANÊNCIA I
BETHÂNIA SILVA GIL DE FREITAS	PERMANÊNCIA I
BRUNA FERNANDA LEAL SANTOS	PERMANÊNCIA I
CHIRLEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
CLAYTON RAMOS DA SILVA	PERMANÊNCIA I
CLEIDIANA PEREIRA DE PAULA	PERMANÊNCIA I
CLEIDIANE ALVES MOREIRA	PERMANÊNCIA I
CLEITON ANTUNES DE SOUSA	PERMANÊNCIA I
CLEITON DA SILVA	PERMANÊNCIA I
CLÉSSIA MEIRIELLY BARBOSA	PERMANÊNCIA I
CLEUNÁRIA MIRANDA AGUILAR	PERMANÊNCIA I
DAIANE CAMPOS DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
DAILANE AMARAL DE ALMEIDA	PERMANÊNCIA I
DÉBORA DIELLY ANDRADE PRATES	PERMANÊNCIA I
EDUARDO HENRIQUE NOVY VIDAL	PERMANÊNCIA I
ERIK KALIL ALVES DE SOUZA	PERMANÊNCIA I
FABIO CARDOSO LIMA	PERMANÊNCIA I
FELIPE DE SOUZA GOMES	PERMANÊNCIA I
FERNANDA BARBOSA DAMACENO	PERMANÊNCIA I
FERNANDA MARQUES PEREIRA	PERMANÊNCIA I

FILIFE SANTOS DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
GABRIELA GEOVANA ALVES MARTINS	PERMANÊNCIA I
GABRIELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	PERMANÊNCIA I
GABRIELLE TEIXEIRA BATISTA	PERMANÊNCIA I
GENIVALDO RIBEIRO SOARES	PERMANÊNCIA I
GEOVANA SOARES DA SILVA	PERMANÊNCIA I
GÉSSICA LAMARA PEREIRA CHAVES	PERMANÊNCIA I
GIZELHA SOARES DE SOUSA	PERMANÊNCIA I
GUILHERME COSTA DIAS	PERMANÊNCIA I
GUILHERME DE SOUZA	PERMANÊNCIA I
GUSTAVO RODRIGUES JARDIM	PERMANÊNCIA I
HANNA GABRIELLA MAURÍCIO GOMES	PERMANÊNCIA I
HEIDE CRISTINA ALVES DIAS	PERMANÊNCIA I
HENRIQUE TALES FREITAS PEREIRA	PERMANÊNCIA I
HÉRCULES NERY DA SILVA	PERMANÊNCIA I
HUGO HENRIQUE NOVAIS MENDES	PERMANÊNCIA I
INÊZ RODRIGUES DE SOUZA	PERMANÊNCIA I
INGRID ROCHA SANTOS	PERMANÊNCIA I
INGRIDE SOUSA SANTOS	PERMANÊNCIA I
ISABELA DE JESUS NERES	PERMANÊNCIA I
IZABELLA GRAZIELLE SOUZA CARDOSO	PERMANÊNCIA I
IZABELLY CHRISTINY DA SILVA	PERMANÊNCIA I
JACKSON RICARDO GOMES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
JANIO SANTOS ALMEIDA	PERMANÊNCIA I
JEFFERSON RAMALHO ALENCAR	PERMANÊNCIA I
JEOVANNA FRANCIELLE DE ALMEIDA	PERMANÊNCIA I
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
JONATHAN BARBOSA SANTOS	PERMANÊNCIA I
JOSE CLAUDIO CARVALHO	PERMANÊNCIA I
JOSE ROMILTON MIRANDA	PERMANÊNCIA I
JOYCE CAROLLINE DA SILVA	PERMANÊNCIA I
LAIS FARIAS	PERMANÊNCIA I
LARISSA BARBOSA SANTOS	PERMANÊNCIA I
LAYANE PEREIRA ALVES	PERMANÊNCIA I
LEONARDO LIMA DA PAIXAO	PERMANÊNCIA I
LEONARDO SAMARONE SOARES	PERMANÊNCIA I
LETICIA RAFAELLA MENEZES E. DE CARVALHO	PERMANÊNCIA I
LIDIANE NERI PEREIRA	PERMANÊNCIA I
LILIANE DUARTE DA SILVA	PERMANÊNCIA I
LORRANE FERREIRA SOARES	PERMANÊNCIA I

LUANA PEREIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
LUANA SOARES PALMEIRA	PERMANÊNCIA I
LUANA TEIXEIRA SILVEIRA	PERMANÊNCIA I
LUANNA ALVES PEREIRA	PERMANÊNCIA I
LUCAS ANDRÉ XAVIER DA SILVA	PERMANÊNCIA I
LUCAS EMANUEL DA SILVA	PERMANÊNCIA I
MARCELO DE JESUS OLIVEIRA DURÃES	PERMANÊNCIA I
MARIA ELIANE PEREIRA	PERMANÊNCIA I
MARINA MELLINY GUIMARÃES DE FREITAS	PERMANÊNCIA I
MARINETE FERREIRA SILVA	PERMANÊNCIA I
MATHEUS FIRMINO JARDIM	PERMANÊNCIA I
MICAELY TAMIRES SARAIVA SANTANA	PERMANÊNCIA I
MICHELE ANTUNES BRAGA	PERMANÊNCIA I
MILENA SOUZA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
MIQUELLE KÊNIA MARQUES REZENDE	PERMANÊNCIA I
MIRELLE AGUILLAR PRATES	PERMANÊNCIA I
MONIQUE SILVEIRA RAMOS	PERMANÊNCIA I
NÁGILA BEATRIZ PEREIRA CHAVES	PERMANÊNCIA I
NATANAEL NUNES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
NEYLE RAFAELA OLIVEIRA SILVA	PERMANÊNCIA I
PATRICIA DAS DORES SILVA	PERMANÊNCIA I
PATRICIA SOUSA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA I
PAULA JULIANA BARBOSA FARIA	PERMANÊNCIA I
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	PERMANÊNCIA I
RAFAEL NILO DA SILVA COSTA	PERMANÊNCIA I
RAIRANE FONSECA SANTOS	PERMANÊNCIA I
RAQUELY TEIXEIRA SILVA	PERMANÊNCIA I
RAYANE GIL BATISTA	PERMANÊNCIA I
RICARDO SANTOS PEREIRA DA ROCHA	PERMANÊNCIA I
RODRIGO MENDES CARLOS	PERMANÊNCIA I
RONILDO DIOGO FREIRE BATISTA	PERMANÊNCIA I
SABRINA NERY DA SILVA	PERMANÊNCIA I
SAMARA FRANCISCO TEIXEIRA	PERMANÊNCIA I
SEBASTIANA JÚNIA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA I
TALITA NAYARA SILVA SANTOS	PERMANÊNCIA I
TARLEI APARECIDO SANTOS	PERMANÊNCIA I
TATIANE MIRELLES SANTOS BARBOSA	PERMANÊNCIA I
THAISMARA KETHILEY SANTOS BOTELHO	PERMANÊNCIA I
THALLES LOIOLA DIAS	PERMANÊNCIA I
THOMAS MARTINS MARQUES	PERMANÊNCIA I

THULLIO SANTANA COSTA	PERMANÊNCIA I
VINICIUS DA SILVA MEIRELES	PERMANÊNCIA I
WAGNER HENRIQUE DE AGUIAR	PERMANÊNCIA I
WALLESKA SILVA BARBOSA	PERMANÊNCIA I
WANDERSON DIAS DO VALE	PERMANÊNCIA I
WEMERSON CARLOS PEREIRA BERTO	PERMANÊNCIA I
YÁSSICA NEVES DE FIGUEIREDO	PERMANÊNCIA I
AISLAINI SILVA	PERMANÊNCIA II
ALAN ALMEIDA ALVES	PERMANÊNCIA II
ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
ALEX LOPES CARDOSO	PERMANÊNCIA II
ALINE CARDOSO FERREIRA	PERMANÊNCIA II
ALINE COSTA GOMES	PERMANÊNCIA II
ALINE FERREIRA SANTOS	PERMANÊNCIA II
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	PERMANÊNCIA II
ALINE TEIXEIRA	PERMANÊNCIA II
ALLAN ALEXANDRE DE SOUSA	PERMANÊNCIA II
AMANDA OLIVA BRANDÃO	PERMANÊNCIA II
AMANDA PABRIELE PEREIRA DE JESUS	PERMANÊNCIA II
AMÉLIA CAROLINE RODRIGUES DE ARAÚJO	PERMANÊNCIA II
ANA AMÉLIA VIEIRA GONÇALVES	PERMANÊNCIA II
ANA CARLA DE JESUS	PERMANÊNCIA II
ANA CLARA MORAIS SILVEIRA	PERMANÊNCIA II
ANA CLARA NEVES MELO	PERMANÊNCIA II
ANA LUIZA PALMEIRA AMORIM	PERMANÊNCIA II
ANA STEFANI DO CARMO SANTOS	PERMANÊNCIA II
ANDRÉ CAIRES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
ANGELLA TEIXEIRA COSTA	PERMANÊNCIA II
ANNA KAROLINE SILVA RAMOS	PERMANÊNCIA II
ANTÔNIO VICTOR VELOSO RAMOS	PERMANÊNCIA II
ARIEL SCHUMAKER DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
ARISSIA MENDES DA SILVA	PERMANÊNCIA II
BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	PERMANÊNCIA II
BIANCA SILVA SOUSA	PERMANÊNCIA II
BRENA LANA NERES BARBOSA	PERMANÊNCIA II
BRENA VITTÓRIA ROCHA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
BRUNA EMANUELA RODRIGUES CARNEIRO	PERMANÊNCIA II
BRUNA SOUSA BITENCOURT	PERMANÊNCIA II
BRUNO ANGELO CELESTINO E PEREIRA	PERMANÊNCIA II
CAIO APHONSO ALMEIDA	PERMANÊNCIA II

CAMILA SOUSA BITENCOURT	PERMANÊNCIA II
CARLA BARBOSA JARDIM	PERMANÊNCIA II
CAROLINE AMARAL FRANCA	PERMANÊNCIA II
CASSILENE PEREIRA DURÃES	PERMANÊNCIA II
CLARA RAFAELA AMARAL FRANCA	PERMANÊNCIA II
CLAUDINEIDE MARIA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
DAIANE PEREIRA BARBOSA	PERMANÊNCIA II
DANIELA TEIXEIRA COSTA	PERMANÊNCIA II
DARA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES	PERMANÊNCIA II
DARLEI BRUNO CARDOSO SOUZA	PERMANÊNCIA II
DARLENE DAS DORES SILVA	PERMANÊNCIA II
DAVI CUSTÓDIO DE SOUZA	PERMANÊNCIA II
DÉBORA RANNY DOS SANTOS SILVA	PERMANÊNCIA II
DENISLEY SOARES ALVES	PERMANÊNCIA II
DIANA MARQUES SILVA	PERMANÊNCIA II
EDENILSON SILVA NETO	PERMANÊNCIA II
EDINEIA DE ANDRADE ROCHA	PERMANÊNCIA II
EDUARDO CÉSAR GONÇALVES BESSA	PERMANÊNCIA II
EDVÂNIA COSTA DE OLIVEIRA SÁ	PERMANÊNCIA II
ELAINE AMARAL TEIXEIRA	PERMANÊNCIA II
ELIANE ROSA SILVA	PERMANÊNCIA II
ELIZABETE MIRANDA TRINDADE	PERMANÊNCIA II
ELLEN COSTA AMARAL	PERMANÊNCIA II
ELVIS TADYELLO MARQUES RIBEIRO	PERMANÊNCIA II
EMILAY JANE GOMES DA SILVA	PERMANÊNCIA II
ERICA SOUZA ALVES	PERMANÊNCIA II
EURICO HEBERTH ROCHA CHAVES	PERMANÊNCIA II
FERNANDA STEFHANY ALVES SANTOS	PERMANÊNCIA II
FERNANDO GOMES SILVA	PERMANÊNCIA II
FHELPE GONÇALVES CASTRO	PERMANÊNCIA II
FILIPPI ALVES BARBOSA	PERMANÊNCIA II
FLAVIO MARQUES RAMOS	PERMANÊNCIA II
FRANCIELLE MENDES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
GABRIELA DURÃES CRUZ	PERMANÊNCIA II
GABRIELE JARDIM	PERMANÊNCIA II
GESIANE SIMARA BARBOSA	PERMANÊNCIA II
GLEISIANY NUNES GOMES	PERMANÊNCIA II
GLEYCE KELLY PEREIRA SILVA	PERMANÊNCIA II

GLÍCIA CRISTINE DA SILVA	PERMANÊNCIA II
HANNA ROCHA DOS ANJOS	PERMANÊNCIA II
HELEM TEREZA SOUSA CAPUCHINHO	PERMANÊNCIA II
HÉLIA SILVEIRA SILVA	PERMANÊNCIA II
IGOR BARBOSA SILVA	PERMANÊNCIA II
IGOR NATHAN OLIVEIRA SANTANA	PERMANÊNCIA II
ISABELLA KATRINY SANTOS E SOUZA	PERMANÊNCIA II
JANE PAULA DE SOUZA COSTA	PERMANÊNCIA II
JANNAINA RIBEIRO SOARES	PERMANÊNCIA II
JAQUELINE SOUZA GUEDES	PERMANÊNCIA II
JEFERSON MEDEIROS RAMOS LIMA	PERMANÊNCIA II
JOÃO PAULO RODRIGUES SOUSA	PERMANÊNCIA II
JOEL GOMES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
JOICE BEATRIZ BANDEIRA BARROS	PERMANÊNCIA II
JOSÉ APARECIDO MARTINS DA SILVA	PERMANÊNCIA II
JOSÉ ELIAS MANOEL NUNES	PERMANÊNCIA II
JOSÉ YVAN DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
JOSIEDER ANTUNES SANTANA	PERMANÊNCIA II
JUCÉLIO CARDOSO DE FREITAS	PERMANÊNCIA II
JULIA JORDANA ALVES RODRIGUES	PERMANÊNCIA II
JULLY CRISTHYNE PEREIRA	PERMANÊNCIA II
KAREN BETHANIA RODRIGUES MESSIAS	PERMANÊNCIA II
KARLA RAMONE ROSA SILVEIRA	PERMANÊNCIA II
KAROLINE COSTA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
KATHERINI PILAR FREITAS SANTOS	PERMANÊNCIA II
KATRINE RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	PERMANÊNCIA II
LAVINIA BARBOSA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
LEANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	PERMANÊNCIA II
LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	PERMANÊNCIA II
LEONARDO CARDOSOS MARTINS DE SÁ	PERMANÊNCIA II
LEYSA SILVEIRA	PERMANÊNCIA II
LISLEY ANNE BARBOSA SILVA	PERMANÊNCIA II
LORENA BARBOSA MENDES	PERMANÊNCIA II
LUANA HERRANY COSTA SILVA	PERMANÊNCIA II
LUANA MIRANDA JARDIM	PERMANÊNCIA II
LUCAS FERREIRA MORAES SAMPAIO	PERMANÊNCIA II
LUCAS RAVELLI PEREIRA ANTUNES	PERMANÊNCIA II
MAIARA FERREIRA DE SOUZA	PERMANÊNCIA II
MAIRA ROCHA DANTAS	PERMANÊNCIA II
MARCELLA ALVES DA SILVA	PERMANÊNCIA II

MARCELO GONÇALVES MOTTA JÚNIOR	PERMANÊNCIA II
MARCELO TEIXEIRA COSTA	PERMANÊNCIA II
MARCOS SILVA SOUZA	PERMANÊNCIA II
MARIA BEATRIZ ALMEIDA MARTINS	PERMANÊNCIA II
MARIA CRISTINA VERÍSSIMO ROCHA	PERMANÊNCIA II
MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
MATHEUS BARBOSA DE JESUS	PERMANÊNCIA II
MATHEUS FELIPE FREITAS DAVID	PERMANÊNCIA II
MAX DANIEL CARDOSO	PERMANÊNCIA II
MÔNICA TAIRES RODRIGUES DA SILVA	PERMANÊNCIA II
NÁDIA RODRIGUES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
NAISSON KAIQUE SANTOS COSTA	PERMANÊNCIA II
NATÁLIA FERREIRA SANTOS	PERMANÊNCIA II
NATALIA LIDIANE PEREIRA	PERMANÊNCIA II
NÚBIA FERREIRA MARTINS	PERMANÊNCIA II
PABLO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PERMANÊNCIA II
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	PERMANÊNCIA II
PATRICIA MARTINS	PERMANÊNCIA II
PAULA BEATRIZ RODRÍGUES DE SOUZA	PERMANÊNCIA II
PAULO AUGUSTO COSTA	PERMANÊNCIA II
PAULO FELIPE SANTOS FONSECA	PERMANÊNCIA II
PHÂMALA NATASHA SILVA PASSOS	PERMANÊNCIA II
POLIANE NERES MORAIS	PERMANÊNCIA II
RAFAELA DE SOUZA COUTRIM	PERMANÊNCIA II
RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES	PERMANÊNCIA II
RAMON SILVA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
RARISMONE PAULA MARQUES REZENDE	PERMANÊNCIA II
RENAN RODRIGUES	PERMANÊNCIA II
RENDSON SANTOS BRANDÃO ROCHA	PERMANÊNCIA II
RITIELLE FERNANDES DIAS	PERMANÊNCIA II
SAMANTHA MAYRA FONTOURA DA SILVA	PERMANÊNCIA II
SÂMILA MORGANA HENRIQUETA DA SILVA	PERMANÊNCIA II
SARA CRISTINA VIANA ROCHA	PERMANÊNCIA II
SIRLEI DE OLIVEIRA SOUZA	PERMANÊNCIA II
STÉFANNY NERES SILVA	PERMANÊNCIA II
STEFANY GONÇALVES RIBEIRO	PERMANÊNCIA II
TAINARA TEIXEIRA CHAVES	PERMANÊNCIA II
TAÍNE MONTALVÃO BONFIM	PERMANÊNCIA II
TALIA JÚLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II



TÁLISON TEIXEIRA CHAVES	PERMANÊNCIA II
THAIS SANTOS BARBOSA	PERMANÊNCIA II
THAMIRES PAULA SENA	PERMANÊNCIA II
THARCIANNY KRISLLEN N DA SILVA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
THAYLON RAMON RAMOS RIBEIRO	PERMANÊNCIA II
THIAGO DIAS MOREIRA	PERMANÊNCIA II
THIAGO FELIPE VIEIRA	PERMANÊNCIA II
VALQUIRIA SOUZA SILVA	PERMANÊNCIA II
VANDERLENE OLIVEIRA ARAÚJO	PERMANÊNCIA II
VANESSA DOS REIS OLIVEIRA	PERMANÊNCIA II
VANESSA RODRIGUES FERREIRA	PERMANÊNCIA II
VARLEI ALVES DIAS SOUZA	PERMANÊNCIA II
VICTORIA MARIA RODRIGUES COSTA	PERMANÊNCIA II
VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	PERMANÊNCIA II
WELTON ALVES PEREIRA	PERMANÊNCIA II
WÊUDSON ALVES MENDES	PERMANÊNCIA II
WILTON AMARAL DOS SANTOS	PERMANÊNCIA II
<hr/>	
ADRIANA FERNANDES COSTA	PERMANÊNCIA III
ALANA ANDRADE LIMA	PERMANÊNCIA III
ALEX TAVARES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
ALINE CHAVES VIANA	PERMANÊNCIA III
ALINTON AUGUSTO DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
ALISON JUNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
ALISSON XAVIER DA SILVA	PERMANÊNCIA III
ÁLLAN OLIVEIRA DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
AMANDA DA SILVA COSTA	PERMANÊNCIA III
AMANDA DE JESUS GOMES	PERMANÊNCIA III
AMANDA LIMA ROCHA	PERMANÊNCIA III
ANA CAROLINA GUIN PEREIRA	PERMANÊNCIA III
ANA PAULA GOMES FERREIRA	PERMANÊNCIA III
ANA PAULA PEREIRA DE MELO	PERMANÊNCIA III
ANDERSON ALVES NASCIMENTO	PERMANÊNCIA III
ANDRESSA ALVES NASCIMENTO	PERMANÊNCIA III
ANE KAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	PERMANÊNCIA III
ANGELO SALES DE SOUSA VIEIRA	PERMANÊNCIA III
APARECIDA SALES LIMA DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
AROLDO JUNIO FERREIRA	PERMANÊNCIA III
ARTUR FERREIRA ROCHA	PERMANÊNCIA III
BÁRBARA KELLY DANTAS SANTOS	PERMANÊNCIA III
BÁRBARA PEREIRA GUIMARÃES	PERMANÊNCIA III

BRENDANY TAWANE SILVA SANTANA	PERMANÊNCIA III
BRENO RAFAEL SANTOS AGUILAR	PERMANÊNCIA III
BRUNA EDUARDA VIEIRA DE O. RODRIGUES	PERMANÊNCIA III
BRUNO LENNON CARVALHO DE ARAÚJO	PERMANÊNCIA III
CAMILA DE JESUS ROCHA	PERMANÊNCIA III
CAMILA GONÇALVES SANTOS	PERMANÊNCIA III
CAMILA SOARES DE MELO	PERMANÊNCIA III
CARINA RODRIGUES BESSA	PERMANÊNCIA III
CHARLES TEIXEIRA LOPES	PERMANÊNCIA III
CLEIDIANE DURÃES PEREIRA	PERMANÊNCIA III
CLEUZA FERREIRA GOMES	PERMANÊNCIA III
DALILA DAS GRAÇAS DE O. CORRÊA	PERMANÊNCIA III
DANIEL JÚNIOR SILVA PINTO	PERMANÊNCIA III
DANIELA FERNANDES DUARTE	PERMANÊNCIA III
DANIELA NUNES	PERMANÊNCIA III
DANIELA PEREIRA XAVIER	PERMANÊNCIA III
DANIELLE MUNIQUE SILVA	PERMANÊNCIA III
DANIELLY NOVAIS MENDES	PERMANÊNCIA III
DARLANE DA SILVA GONÇALVES	PERMANÊNCIA III
DARLEY HENRIQUE COSTA	PERMANÊNCIA III
DIOGO OLIVEIRA SANTOS	PERMANÊNCIA III
EDILEIDE NUNES DE ARAUJO	PERMANÊNCIA III
EDIVÂNIA MÁRCIA LELIS	PERMANÊNCIA III
ELIAS DE SOUZA DIAS JUNIOR	PERMANÊNCIA III
ELIZÂNGELA ALVES DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
ELLEM CRISTINA GOMES DAMASCENA	PERMANÊNCIA III
ELLEN LUIZA DE JESUS SILVA	PERMANÊNCIA III
ELVES CARLAY MANOEL NUNES	PERMANÊNCIA III
EMANUELE FERREIRA BATISTA	PERMANÊNCIA III
EMERSON LUAN RAMOS OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
ÉRICA CRISTINA RODRIGUES SANTIAGO	PERMANÊNCIA III
ÉRICA PEREIRA CARDOSO	PERMANÊNCIA III
ERIKA EMANUELLE REIS RAMOS	PERMANÊNCIA III
ÉRIKA FERNANDES PAULO	PERMANÊNCIA III
FÁBIA APARECIDA PAZ SANTOS	PERMANÊNCIA III
FABIANY PEITO PINHO	PERMANÊNCIA III
FABIO JUNIO SOUZA CARDOSO	PERMANÊNCIA III
FELIPE ALVES DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
FERNANDA CRISTINE FIGUEIREDO FERNANDES	PERMANÊNCIA III
FRANCIELE SALUSTIANA NUNES	PERMANÊNCIA III

FRANCIELY TEIXEIRA DA PENHA	PERMANÊNCIA III
GABRIEL ANICETO MIRANDA MATOS	PERMANÊNCIA III
GABRIEL DURAES FERNANDES	PERMANÊNCIA III
GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
GABRIELE BARBOSA PENHA	PERMANÊNCIA III
GABRIELLA ALVES ALMEIDA	PERMANÊNCIA III
GEAZI PEREIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
GILSON CRUZ DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
GUILHERME CARDOSO ALCÂNTARA	PERMANÊNCIA III
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	PERMANÊNCIA III
GUILHERME FILIPE COSTA CALDEIRA	PERMANÊNCIA III
GUSTAVO STEPHANIE BARBOSA SANTOS	PERMANÊNCIA III
INGRIDY LAÍS PEREIRA DURÃES	PERMANÊNCIA III
ISABEL CHRISTINA ALMEIDA PEREIRA	PERMANÊNCIA III
ÍTALO CUNHA DUTRA	PERMANÊNCIA III
IURY SOUZA MARQUES	PERMANÊNCIA III
IVANILDA TEIXEIRA PENHA PEREIRA	PERMANÊNCIA III
IZABELLA BARBOSA GOMES	PERMANÊNCIA III
JÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
JHENNIFFER THAMIRES DE JESUS SILVA	PERMANÊNCIA III
JOÉDNA DE ALMEIDA MAGALHÃES	PERMANÊNCIA III
JOICE OLIVEIRA ALMEIDA	PERMANÊNCIA III
JONAS ANDRÉ SANTOS SOARES	PERMANÊNCIA III
JONAS LUIZ MAGALHÃES	PERMANÊNCIA III
JOSE PAULO DA ROCHA	PERMANÊNCIA III
JOSIANE SILVA FREIRE	PERMANÊNCIA III
JOYCE DARLIN PEREIRA COELHO	PERMANÊNCIA III
JOZIELE BARBOSA LIMA	PERMANÊNCIA III
JULIELTON MARCOS SANTOS SOARES	PERMANÊNCIA III
JURANDI MINERVINO DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
KAREN DOS SANTOS VIANA	PERMANÊNCIA III
KARINA ALMEIDA DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
KARINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
KAROLINA SANTOS CARDOSO	PERMANÊNCIA III
KAROLINE ORNELES SANTOS	PERMANÊNCIA III
KATIELLE RODRIGUES CARVALHO	PERMANÊNCIA III
KELY CASSIANO MURTA	PERMANÊNCIA III
KEVILY DOS REIS SOUZA	PERMANÊNCIA III
LAIANE CARLOTA DE AGUILAR	PERMANÊNCIA III
LARA APARECIDA RUAS NERY	PERMANÊNCIA III

LARISSA MURTA PRIMO	PERMANÊNCIA III
LARISSA RODRIGUES	PERMANÊNCIA III
LAVÍNIA CHRISTIANE TOLENTINO	PERMANÊNCIA III
LEVY STTEVÃO LIMA AMORIM	PERMANÊNCIA III
LORENA FERREIRA FONSECA	PERMANÊNCIA III
LORENNA MENDES PENHA BARROS	PERMANÊNCIA III
LUAN GABRIEL SOUZA SANTOS	PERMANÊNCIA III
LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
LUCAS ALVES DE AMORIM	PERMANÊNCIA III
LUCAS RODRIGUES DE BESSA	PERMANÊNCIA III
LUIS AUGUSTO SOUZA MENDES	PERMANÊNCIA III
LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA NETO	PERMANÊNCIA III
LUIZ FELIPE MARCELO LIMA	PERMANÊNCIA III
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PERMANÊNCIA III
LUÍZA RODRIGUES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
MARCOS AFONSO GOMES FERREIRA	PERMANÊNCIA III
MARCOS VINÍCIUS MIRANDA AGUILAR	PERMANÊNCIA III
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	PERMANÊNCIA III
MARIA CAMILA MIRANDA SILVA	PERMANÊNCIA III
MARIA ÉRICA MENDES LIRA	PERMANÊNCIA III
MARIA LUIZA OLIVEIRA BONFIM	PERMANÊNCIA III
MARIELE SILVA CRUZ	PERMANÊNCIA III
MATEUS GONÇALVES DE SÁ	PERMANÊNCIA III
MATHEUS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
MAYLA KARLA APARECIDA DIAS	PERMANÊNCIA III
MAYRA KATRINY RODRIGUES BARBOSA	PERMANÊNCIA III
MIRLEI TAIANE ALMEIDA	PERMANÊNCIA III
NADINE PORTO DANTAS	PERMANÊNCIA III
NÁGILA ALVES NASCIMENTO	PERMANÊNCIA III
NATALIA RUAS NERY	PERMANÊNCIA III
NATANAEL YORRAN SILVA TEIXEIRA	PERMANÊNCIA III
NICOLE BORGES E GUIMARÃES	PERMANÊNCIA III
NICOLE EDUARDA ROSA OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
NÚBIA FERNANDA SILVA FERNANDES	PERMANÊNCIA III
PABLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
PAULA CRISTINA COSTA	PERMANÊNCIA III
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	PERMANÊNCIA III
PEDRO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	PERMANÊNCIA III
PRISCILA DE JESUS MARTINS	PERMANÊNCIA III
RAFAEL LUCAS MENDES	PERMANÊNCIA III

RAISSA ALMEIDA RIBEIRO	PERMANÊNCIA III
RAMON DOS SANTOS BRAGA	PERMANÊNCIA III
RITIELLE ALVES BARBOSA	PERMANÊNCIA III
ROANE TEIXEIRA SILVA	PERMANÊNCIA III
ROSIANE SUELEN SANTOS	PERMANÊNCIA III
SAMOEL OLIVEIRA SILVA	PERMANÊNCIA III
SAMUEL GOMES LUCAS	PERMANÊNCIA III
SANDY GABRIELLY GOMES BARBOSA	PERMANÊNCIA III
SERGIO GONCALVES NEVES	PERMANÊNCIA III
SINDI LAILA COSTA FERREIRA	PERMANÊNCIA III
SUELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	PERMANÊNCIA III
TAINÁ RODRIGUES SILVA	PERMANÊNCIA III
TALES FERREIRA BATISTA	PERMANÊNCIA III
TAMIRES TEMOTEO DE SOUZA	PERMANÊNCIA III
TATIANE DE SOUZA SILVA	PERMANÊNCIA III
TATIANE MARQUES SANTOS	PERMANÊNCIA III
TATIELE OLIVEIRA SILVA	PERMANÊNCIA III
THALLES BRUNO VIEIRA LOPES	PERMANÊNCIA III
THIAGO RODRIGUES MOREIRA	PERMANÊNCIA III
TOMÁS PEREIRA DA SILVA	PERMANÊNCIA III
VAILSON PARDIM DE AGUILAR	PERMANÊNCIA III
VALDIRENE BARBOSA SANTOS	PERMANÊNCIA III
VALDO BARBOSA FILHO	PERMANÊNCIA III
VALQUÍRIA SANTOS DE PAULA	PERMANÊNCIA III
VANESSA CRISTINA FERREIRA BISPO	PERMANÊNCIA III
VILLIAR ALVES CAMARGO	PERMANÊNCIA III
VINICIUS CORDEIRO SILVA	PERMANÊNCIA III
VITÓRIA ROCHA DA SILVA	PERMANÊNCIA III
WALTER ALAN ANDRADE	PERMANÊNCIA III
WELITON HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	PERMANÊNCIA III
WELKER SILVA DE OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
WELLISON GONÇALVES OLIVEIRA	PERMANÊNCIA III
YANE GOMES DE FREITAS SOUZA	PERMANÊNCIA III